

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 420/2009 de 11 de Novembro de 2009**

---

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março e de acordo com a alínea a) do ponto 2 da Cláusula 3.ª do Contrato Patrocínio entre a Direcção Regional da Educação e Formação e a Caritas da Ilha Terceira assinada em Angra do Heroísmo a 7 de Outubro de 2009, e publicado no *Jornal Oficial* II n.º 214 de 06.11.2009

Atribuir a Caritas da Ilha Terceira, um apoio financeiro ao funcionamento do Programa Itineris, no montante de 13 470 Euros (Treze mil duzentos e setenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2009, relativo à 1.ª tranche do Contrato de Patrocínio do ano lectivo de 2009/2010.

04 de Novembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.